LEI MUNICIPAL Nº 2.452/2004

"Denomina Rua".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPMAERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Francisco a atual Rua SR 12, situada no Parque San Remo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2004.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 30/11/04 Horas 15:00